

Paste



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 077/2004, celebrado entre o
SENADO FEDERAL, e do outro, PROJEL
PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E
PESQUISA LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a **PROJEL PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E PESQUISA LTDA.**, neste ato representada por seu Gerente, GIBALDO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a autorização do Senhor Diretor-Geral de fl. 1591, e as demais informações contidas no Processo nº 002.495/02-3, resolvem aditar o Contrato nº 077/2004, com base no art. 16 do Ato nº 24/98 da Comissão Diretora do Senado Federal, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Sétima do primeiro termo aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA

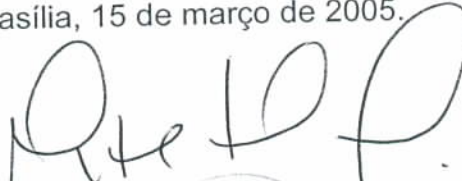
As alterações deste termo terão eficácia e efeitos financeiros a partir de 23 de junho de 2004."

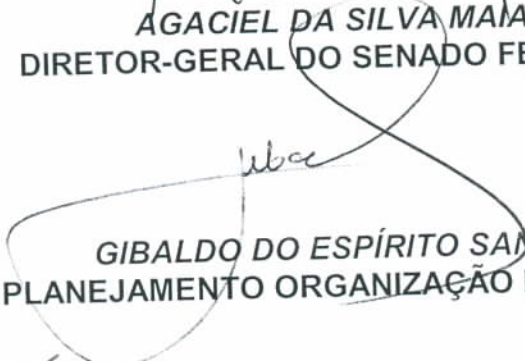
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro e segundo aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 15 de março de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


GIBALDO DO ESPÍRITO SANTO
PROJEL PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO E PESQUISA LTDA.


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC